

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

Processo Seletivo 2º/2016

Abril/2016

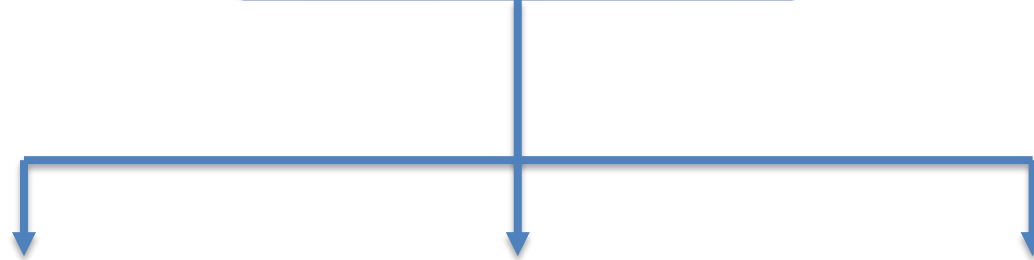
- Nota Enem – Mínimo de 450 pontos.
- Renda – O FNDE fará estudos quanto ao impacto da alteração sobre orçamento de 2016, incluindo estudo de viabilidade do Fundo em exercícios seguintes, até 2025, de forma a subsidiar a discussão da proposta com a área econômica e com o Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal – GTAG (representantes do MPOG, Casa Civil, Ministério da Fazenda e CGU).
- A CPSA terá autonomia para informar se o aluno está matriculado. O registro pelo estudante acerca da sua condição acadêmica (matriculado ou não matriculado) será excluído do processo.
- Ampliação do prazo de conclusão da inscrição por parte do aluno de 5 dias corridos para 5 dias úteis. Considerando que será transferida para a CPSA a atribuição de upload dos documentos no SisFies, para agilizar a convocação de novos estudantes, sugere-se prazo de 5 dias úteis para conclusão da inscrição.
- Redução do patamar mínimo de prestação do FIES de R\$ 100,00 para R\$ 50,00.

- Novo critério de cursos prioritários.
 - ✓ *Cursos prioritários: de 70% para 60%;*
 - ✓ *Demais cursos: de 30% para 40%.*
 - ✓ *Cursos prioritários da área de saúde - de 45% para 50%;*
 - ✓ *Cursos prioritários da área de engenharia - de 35% para 40%;*
 - ✓ *Cursos prioritários da área de licenciatura, Pedagogia e Normal Superior - de 20% para 10%.*
- Para ocupação de eventuais vagas sem demanda está prevista a redistribuição de vagas por mantenedora e nova etapa de inscrição para vagas remanescentes.
- Antecipação do processo seletivo do segundo semestre de 2016 para o dia 14 de junho de 2016.

- Antecipação do processo de distribuição das vagas FIES do segundo semestre até o dia 31 de maio.
- Em estudo a antecipação do processo de distribuição das vagas FIES do primeiro semestre até o dia 15 de outubro.
- Aumento de vagas na mesma proporção do ProUni para oferta do FIES (até o limite de 10% das vagas).
- Nos casos de reprovação do aluno para vaga, por qualquer motivo, automaticamente é chamado o próximo da lista de espera. O sistema convocará automaticamente o próximo candidato da lista de espera.
- Está prevista nova etapa de inscrição para vagas remanescentes com prazo específico para estudantes inscritos e não aprovados no processo seletivo.

- Excepcionalmente nos casos em que a matrícula do estudante pré-selecionado for incompatível com o período letivo da IES, o que pode resultar em sua reprovação por faltas, observados os prazos e procedimentos definidos no Edital SESu e atendidas as condições de financiamento apuradas pela CPSA, a Comissão deverá registrar a referida inscrição no Sisfies para sua conclusão no semestre seguinte.
- No FIES de 2016.2, para agilizar o processo e não prejudicar o estudante, está prevista nova etapa de inscrição para vagas remanescentes com prazo específico para estudantes inscritos e não aprovados no processo seletivo de 2016.1.

Publicação de
Portaria MEC com as
regras



Adesão das
mantenedoras
(proposta de
oferta de
vagas)

Seleção, pelo
MEC, das vagas
a serem
ofertadas

Processo
seletivo regular

Nova etapa

Publicação de
Portaria MEC com as
regras



Oferta de vagas
remanescentes

- Pode participar o estudante que tenha participado de alguma das edições do Enem a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.
- O estudante pode escolher uma opção de curso.
- A partir do segundo dia de inscrições, o Fies Seleção calcula e divulga a nota de corte para cada curso.
- Durante o período de inscrições, o estudante pode alterar sua opção de curso quantas vezes desejar.
- O estudante será classificado de acordo com a nota obtida no Enem, observada a seguinte sequência:
 - I – estudantes que não tenham concluído o ensino superior; e
 - II – estudantes que já tenham concluído o ensino superior.

- Nova etapa de inscrição, com prioridade (prazo específico) para os estudantes inscritos e não aprovados no processo seletivo. (Mesmos requisitos do processo seletivo regular)
- Vagas ofertadas por mantenedora em número correspondente às vagas selecionadas pelo MEC e não ocupadas. Essas vagas serão ofertadas no limite da oferta do termo de participação, por curso.

Exemplo:

Mantenedora A					
Curso	Nº de vagas ofertadas no Termo de Participação	Nº de vagas selecionadas pelo MEC	Nº de vagas ocupadas	Nº de vagas não ocupadas	Nº máximo de vagas remanescentes que podem ser ocupadas por curso
Medicina	10	9	9	0	1
Direito	10	5	5	0	5
Engenharia	10	5	4	1	6
Pedagogia	10	5	2	3	8
História	10	5	2	3	8
Total	50	29	22	7	

Nº máximo de vagas, por curso, que podem ser ocupadas.

Nº de vagas remanescentes da mantenedora. (oferta)

- Reserva de vagas por ordem de inscrição dos candidatos.
- O candidato terá os dois dias úteis subsequentes ao da inscrição no Fies Seleção para concluir a inscrição no Sisfies.
- O candidato deverá comparecer à instituição, para validação das informações pela CPSA, nos cinco dias úteis subsequentes à conclusão da inscrição no Sisfies.
- Caso o candidato altere ou cancele sua inscrição no Fies Seleção; não conclua sua inscrição no Sisfies ou não tenha as informações validadas pela CPSA, a vaga volta a ser disponibilizada pelo sistema para nova inscrição.
- Inscrições ao longo do semestre, de acordo com a disponibilidade das vagas.

- Adesão das mantenedoras: **02/05 a 11/05 (10 dias)**
- Divulgação das vagas selecionadas pelo MEC: **até 31/05**
- Inscrições processo seletivo regular: **14/06 a 17/06**
- Resultado: **20/06**
- Prazo para conclusão da inscrição no Sisfies: **a partir de 21/06 (5 dias úteis)**
- Início das inscrições para as vagas remanescentes: **agosto/2016**
- Para o Rio de Janeiro, o calendário será adequado em função da realização das olimpíadas